



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 082/2021 - DIOLE

Palmas, 11 de maio de 2021.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 375, de 13 de abril de 2021, de sua autoria que “fica determinado no âmbito do Estado do Tocantins em medida de urgência, que as concessionárias de Transporte públicos, realizem diariamente deseifecção e limpeza de seus veículos para contenção do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. que foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 11 do corrente mês e ano, pelo **Arquivamento**. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência  
Deputado **Valdemar Júnior**  
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins  
**NESTA**

Receber  
em  
08  
06  
2021  
Gab. deputado valdemar jr  
Neliane  
32125006